

## **A tradicional dicotomia pensamento-ação em D. Davidson: Um contraponto comportamental**

*(The traditional thought-action dichotomy in D. Davidson:  
A behavioral counterpoint)*

**Wanderson Castilho Ramos<sup>1\*</sup> y Filipe Lazzeri\***

\*Faculdade de Filosofia – Universidade Federal de Goiás

(Brasil)

### **RESUMO**

Uma das grandes questões da teoria da ação diz respeito à circunscrição das ações em relação aos outros fenômenos do universo. A abordagem de Donald Davidson, conhecida como “teoria causal da ação”, complementada por seu “monismo anômalo”, é considerada uma das principais linhas de resposta a essa questão conceitual. Segundo Davidson, grosso modo, um comportamento conta como uma ação se suas raízes causais envolvem, em parte, eventos internos ao(à) agente descritos em termos de pensamentos e desejos que “racionalizam” (funcionam como razões para) sua ocorrência. O modelo de Davidson, assim, herda a dicotomia tradicional entre pensar e agir. Neste artigo, questionamos esse modelo influente na teoria da ação, e defendemos um contraponto comportamental, basicamente em linhas skinnerianas, no qual as ações são caracterizadas em termos de comportamento operante, e o conceito heterogêneo de pensamento é analisado como uma ferramenta para se falar de comportamentos em suas relações com determinantes contextuais. No modelo comportamental, a dicotomia entre pensamento e ação desaparece.

*Palavras-chave:* pensamento, ação, comportamento, Davidson, Skinner, teoria causal da ação, monismo anômalo, behaviorismo, teoria da ação, explicação por razões.

### **ABSTRACT**

One of the biggest issues in theory of action concerns the circumscription of actions in relation to the other phenomena in the universe. Donald Davidson’s “causal theory of action,” supplemented by his “anomalous monism,” is regarded as one of the main lines of response to this conceptual issue. According to Davidson, roughly, a behavior counts as an action if its causal roots partially comprise internal events in the agent couched in terms of thoughts and

1) Endereço: Wanderson Castilho Ramos. Faculdade de Filosofia – Universidade Federal de Goiás, Av. Esperança, s/n. Campus Samambaia, CEP: 74690-900. Goiânia, GO, Brasil. wandersoncastilho@discente.ufg.br

desires that “rationalize” (i.e., work as reasons for) its occurrence. That is, Davidson proposes that actions are demarcated by reasons explanations, which appeal to thoughts and desires for a given behavior, taken as internal events that explain why that behavior takes place. Davidson’s model inherits from the traditional dichotomy between thinking and acting, and is based upon a non-reductive physicalist identity between episodes of psychological events and episodes of neurophysiological events. In this paper, we dispute this influential model in action theory, and advance a behavioral counterpoint, basically in Skinnerian lines, whereby action is spelled out in terms of operant behavior, and the heterogeneous concept of thought is analyzed as a tool for talking about behavior (sometimes not apparent in the outside body) in relation to its contextual determinants. In the behavioral model the dichotomy between thought and action vanishes.

*Keywords:* thought, action, behavior, Davidson, Skinner, causal theory of action, anomalous monism, behaviorism, theory of action, reasons explanation.

Quando se fala em pensamento (pensar) e ação (agir), pode-se, de maneira intuitiva, traçar uma relação entre esses conceitos sem dificuldade. Numa primeira tentativa, pode-se elaborar uma resposta, sem recorrer a qualquer reflexão rigorosa, alegando a ideia tradicional de que primeiro pensamos e depois agimos, tomando-se o pensamento como a causa das nossas ações. Tal é uma maneira comum de se falar em nossa cultura e que, sabidamente, está presente também em várias concepções teóricas a respeito do comportamento humano.

No entanto, por mais intuitiva que pareça ser, essa ideia mostra-se bastante problemática quando confrontada por visões alternativas acerca da mesma relação. É o que autores como B. F. Skinner (1953; 1974; 1978/1957) e G. Ryle (1949) tentam mostrar-nos, através de suas análises sobre as noções de pensamento, ação e correlatas. Partindo de algumas análises desses dois autores, nosso objetivo aqui é fornecer um contraponto comportamental e, à primeira vista, pouco intuitivo para alguns, quanto à tradicional dicotomia entre pensamentos e ações<sup>2</sup>.

Procuramos, neste texto, mostrar que uma caracterização comportamental das relações entre os termos ‘pensamento’ e ‘ação’ é mais adequada do que sob a ótica “mentalista” – segundo a qual eventos psicológicos, em geral, são causas localizadas (segundo algumas versões, como a de Davidson, de modo emergente) no interior do corpo, não constituídas por comportamentos, mas, antes, o que os explicam (cf. Lazzeri, 2017; Moore, 2010) –, sendo mais econômica e explicativa do que esta, além de isenta de problemas desta. Discutimos aqui, em particular, a teoria causal da ação (TCA) de Donald Davidson (1980a/1963; 1980c/1971), conjugada com seu monismo anômalo (Davidson, 1980b/1970; 1980d/1973), ainda muito influentes em discussões em filosofia da mente e, ainda mais, em teoria da ação, onde a TCA é tomada como visão padrão (por ex., Schlosser, 2011).

2) Tal como o termo ‘comportamento’, apesar de em forma substantiva, pode ser entendido evitando reificações indevidas, também ‘pensamento’ o pode, pela elucidação conceitual. Seguindo seu uso comum, utilizaremos suas formas substantiva e verbal intercambiavelmente

Há numerosas discussões comportamentais de abordagens mentalistas sobre categorias psicológicas (ou mentais)<sup>3</sup>, tanto por Skinner (por ex., 1954; 1974; 1985) como por autores que nele, de maneiras variadas, se baseiam (por ex., Hübner & Moreira, 2013; Lazzeri, 2013c; Moore, 2008; Zilio, 2010), e outros (por ex., Kantor & Smith, 1975; Rachlin, 1994); mas quase ainda não da abordagem de Davidson, apesar da ampla repercussão desta. Uma exceção é Dutra (2006), porém mais em linha com o behaviorismo teleológico de Rachlin (1994) do que desejaríamos (cf. Lazzeri, 2013a; 2013b; no prelo 2). Hocutt (2019), recentemente, sob um pretenso rótulo comportamental, comentou sobre um ponto específico da abordagem de Davidson; mas sem o recorte que aqui desejamos e, ademais, o fez de uma perspectiva que sequer consideramos propriamente comportamental (cf. Lazzeri, 2019). Este trabalho vem, então, contribuir para o preenchimento de uma lacuna parcial, além de trazer reflexões que deveriam, a nosso ver, ter mais presença em filosofia da mente e teoria da ação.

Apesar das divergências centrais entre as abordagens de Davidson e Skinner, ambas partem de pelo menos dois princípios em comum para fundamentar suas distinções. Um dos princípios comuns é o de que as ações se definem pela sua etiologia (isto é, origem causal). Veremos que Davidson dá margem para, pelo menos, duas formas de etiologia das ações, ambas partindo do que denomina par “desejo-crença”, sendo que uma culmina na razão primária como causa das ações, enquanto outra, no que podemos descrever como intenções por juízo total (Ferrero, 2013). Por outro lado, Skinner atribui como causa das ações as histórias de condicionamento, em particular, histórias de reforçamento, em conjunção com fatores que remetem à filogênese da espécie e, sobretudo no caso humano, também frequentemente fatores do ambiente cultural (por ex., regras). Para Skinner, atribuições de desejo e pensamento referem-se a fenômenos comportamentais, tanto quanto as ações, sem a dicotomia tradicional mantida na abordagem davidsoniana.

Um segundo princípio comum entre as abordagens de Davidson e Skinner é o monismo fiscalista. Isto é, ambas abordagens partem de uma visão de mundo de acordo com a qual o que existe é, em última instância, de natureza física, inclusive os fenômenos psicológicos, sem a postulação de nada extranatural. Porém, enquanto em Skinner temos uma forma de compreensão fiscalista das categorias psicológicas centrada em relações entre comportamentos e ambiente, em Davidson as categorias psicológicas são entendidas como referência a fenômenos cerebrais, ainda que tentando não cair em um fisicalismo de vertente reducionista (como o de Armstrong, 1968; e Lewis, 1966), como veremos.

O trabalho está estruturado em três seções principais, em que, na seguinte ordem: (1) analisamos a teoria da ação de Davidson e sua visão dos eventos psicológicos; (2) expomos sucintamente a abordagem de Skinner sobre a origem das ações e sobre como o termo ‘pensamento’ e outras categorias psicológicas se relacionam às ações, além de conjugar a proposta do autor com algumas contribuições de Ryle a respeito (às vezes rotuladas sob a alcunha de ‘behaviorismo analítico’); e (3) levantamos algumas objeções à abordagem davidsoniana, em

3) Os termos ‘psicológico’ e ‘mental’ serão usados intercambiavelmente neste trabalho, como é praxe em filosofia da mente e teoria da ação. Davidson costuma preferir o segundo termo. Ao falarmos de eventos psicológicos ou mentais aqui, estamos apenas usando uma nomenclatura convencional para se falar de pensamentos, emoções, humores, etc. O uso do termo ‘psicológico’ ou ‘mental’ não precisa envolver mentalismo (no sentido especificado), embora, no caso de Davidson, trata-se de um autor que sustenta uma visão mentalista.

defesa da comportamental. Se estivermos certos, a proposta de Davidson enfrenta pelo menos três tipos de dificuldades: (a) relacionadas à sua caracterização mentalista dos pensamentos; (b) a um aspecto de sua argumentação relacionada aos chamados contextos opacos (que serão caracterizados oportunamente); e (c) uma dificuldade em delimitar as ações em relação a outros comportamentos (reflexos, tropismos e afins). Cabe ressaltar que nos centramos no núcleo da TCA, complementada pelo monismo anômalo, sem entrar em outros aspectos da filosofia de Davidson que, ainda que interconectados (por ex., seu externismo semântico), julgamos dispensáveis para nossa argumentação.

### ABORDAGEM DE DAVIDSON:

### MONISMO ANÔMALO E TEORIA CAUSAL DA AÇÃO

O fiscalismo não redutivo de Davidson (uma tentativa de combinar fiscalismo e irreduzibilidade) sobre fenômenos psicológicos está expresso em seu chamado monismo anômalo (Davidson, 1980b/1970; 1980d/1973), que complementa a estruturação de sua teoria causal da ação (TCA). O monismo anômalo consiste em uma teoria de identidade de particulares (*token identity theory*) em oposição a teorias de identidade de tipos (*type identity theories*), sobre categorias psicológicas. Veremos que a abordagem de Davidson, embora fiscalista, cai num dualismo conceitual, que serve de base para a atribuição de razões como causas de ações em sua TCA.

O monismo anômalo de Davidson

Por mais que Davidson defenda uma perspectiva mentalista (nos termos caracterizados na introdução), sua proposta é fiscalista. Davidson não concebe fenômenos psicológicos como sendo de natureza distinta dos corporais, mas, sim, como um subconjunto destes. Contudo, seu fiscalismo é não redutivo, também conhecido como emergentista. Conforme coloca Pessoa Jr. (2013):

[O] conceito de *emergência* refere-se a um estado de coisas no qual as propriedades de um certo domínio *não se reduzem* completamente às propriedades de outro domínio (seriam ‘autônomos’), apesar de serem, em algum sentido, *produzidos* por este outro domínio (ou serem ‘dependentes’ deste). (p. 22, grifos no original)

De acordo com o emergentismo especificamente adotado por Davidson, os eventos descritos em termos mentais ou psicológicos (por ex., descritos como “pensamentos”) podem tanto causar e ser causados por eventos físicos (por ex., estímulos do ambiente), sendo essa relação entre mental e físico regida por uma lei estrita (isto é, que não admite exceções<sup>4</sup>). Davidson (1980b/1970; 1980d/1973), então, admite que os eventos mentais são físicos, sendo uma especificidade dos primeiros apenas a forma de descrição linguística. Com isso, no emergentismo de Davidson, conforme será em seguida elucidado, os eventos ditos mentais exprimem uma relação de identidade entre os eventos físicos, embora, ao mesmo tempo, não se reduzam

4) Apesar de adotarmos a interpretação recorrente de ‘lei estrita’ como aquilo que é desprovido de cláusulas *ceteris paribus*, sabemos que Davidson certamente não admite que toda lei *non-ceteris paribus* seja necessariamente uma lei estrita, como apontado por McLaughlin (2013).

completamente a tais eventos<sup>5</sup>. Esta aparente contradição, a princípio, faz-se necessária para eliminar a ideia de “dependência” como relação causal entre físico e mental, uma vez que a relação aqui estabelecida é de identidade, de modo que, ao falar de identidade nesse contexto devemos levar em conta, de um lado, um sentido forte e estrito, o qual envolve a identidade de tipos, e, de outro, um sentido fraco e individual, referente à identidade de particulares.

A proposta de Davidson é de uma teoria de identidade de particulares, segundo a qual, para cada episódio de evento psicológico (datado), podemos descrevê-lo em termos físicos (Davidson, 1980d/1973). Ou seja, cada ocorrência psicológica ‘p’, de tipo ‘P’, identifica-se com uma ou outra ocorrência física, cerebral, ‘r’, de tipo ‘R’ (p e r são uma e mesma coisa), mas sem que P se identifique com R ( $p=r$ , mas  $P \neq R$ ). Por exemplo, ter desejo de beber café hoje de manhã foi um evento particular (que instanciou o tipo de fenômeno “desejar beber café”) que pode, a princípio, ser explicado de modo puramente físico. Mas isso não quer dizer que sempre que alguém deseja beber café, os mesmos tipos de acontecimentos físicos se passam. Segundo Davidson, toda instanciação do fenômeno “desejar beber café” é uma ou outra ocorrência particular de algo neurofisiológico (e nada mais), mas não necessariamente todas as instanciações têm em comum o mesmo acontecimento neurofisiológico (característica essa conhecida como múltipla realizabilidade ou exemplificabilidade).

No fiscalismo redutivo expresso por teorias de identidade de tipos (por ex., Lewis, 1966), há uma lei que identifica e, assim, reduz as categorias (tipos) de eventos psicológicos a categorias (tipos) de eventos físicos uniformemente; enquanto que, no fiscalismo não redutivo expresso pela identidade de particulares de Davidson, essa lei dá lugar à especificidade de cada episódio de evento psicológico. Na abordagem de Davidson, só é possível explicar eventos psicológicos em termos fiscalistas enquanto ocorrências particulares (datadas). Note que agora o sentido fraco de identidade, mencionado antes, toma forma, de modo que a aparente contradição dos eventos psicológicos serem idênticos aos físicos e, ao mesmo tempo, irredutíveis a eles, vá se diluindo.

Esse caminho traçado por Davidson permite-lhe delimitar os eventos psicológicos em termos dos modos de descrição desses eventos. O monismo anômalo não tece uma distinção deles em relação a eventos não psicológicos em termos de postulação de um tipo especial de propriedade que componha o universo, mas, sim, apenas em nível descritivo, mantendo-se nos limites de um monismo fiscalista. Além disso, ao falar de individuação da ação Davidson defende uma unidade de agência centrada no evento causal e não uma agência estendida que também contabiliza os efeitos da ação causal, como no efeito acordeão (McCann, 2013). Por fim, estando o monismo anômalo isento de um dualismo ontológico, acaba escapando do famoso problema com as visões de mundo dualistas colocado por Elisabete da Boêmia, sobre como pode algo não físico interagir com algo físico (Descartes & Elisabete da Boêmia, 2017/1643). Contudo, de que forma exatamente o autor consegue sustentar que os eventos psicológicos são substancialmente físicos, mas, ao mesmo tempo,

5) Nossa proposta de contraponto, neste trabalho, não consiste em uma problematização do emergentismo em geral, mas apenas da forma avançada por Davidson. A linguagem comportamental skinneriana aqui pressuposta, implica em uma forma de emergentismo quanto aos comportamentos em relação a propriedades neurofisiológicas que os embasam, dado individuarem-se em termos históricos e de suas relações com o ambiente (cf. Tourinho, 1999).

não se reduzem a estes? O monismo anômalo propõe três princípios de modo a articular essa resposta, a saber:

O primeiro princípio afirma que pelo menos alguns eventos mentais interagem causalmente com eventos físicos. (... Princípio da Interação Causal.) ... O segundo princípio é de que, onde há causalidade, tem de haver uma lei: os eventos relacionados como causa e efeito caem sob leis deterministas estritas. (como... Princípio do Carácter Nomológico da Causalidade.) ... O terceiro princípio é de que não há leis deterministas estritas com base nas quais os eventos mentais possam ser previstos e explicados (a Anomalia do Mental). (Davidson, 1980b/1970, p. 208).

O primeiro princípio de Davidson (Princípio da Interação Causal) afirma que os eventos psicológicos podem interagir causalmente com os físicos. A título de exemplo, ter o pensamento de que beber café é útil para mantermo-nos acordados (evento psicológico) pode nos dirigir ao comportamento de fazer um café (evento físico). Se há essa relação causal entre tais eventos, então há uma lei física estrita, na medida em que uma relação de causa e efeito o pressupõe. Este é o segundo princípio, designado por Princípio do Carácter Nomológico da Causalidade. Pelo terceiro princípio, Davidson nega que os eventos mentais possam ser regidos por uma lei física nos moldes do segundo princípio, ainda que tomados como formando relações de causa e efeito – daí o ‘anômalo’ (que quer dizer “sem leis”) do monismo anômalo, a suposta não nomologicidade de eventos psicológicos. No segundo princípio, Davidson assume que uma relação causal pressupõe uma lei física, mas, logo em seguida, nega que eventos mentais possam ser regulados por leis físicas, constituindo-se aí uma aparente contradição.

A teoria de identidade de particulares surge como uma forma de solucionar a aparente contradição, evitando que eventos ditos mentais, embora individualmente idênticos aos físicos, se reduzam a estes por meio de uma lei estrita, conforme seria numa identidade de tipos. Para isso, Davidson (1980b/1970) assume a tese da “superveniência do mental ao físico”. Essa tese afirma que os primeiros são dependentes dos segundos, de tal modo que um evento não pode envolver uma alteração mental (por ex., corresponder ao desejo de beber café, ao invés do desejo de beber chá de camomila) sem, ao mesmo tempo, envolver uma alteração neurofisiológica. Note-se que a postulação desta superveniência de um evento ao outro por meio de dependência ainda não implica em redutibilidade nomológica (Davidson, 1980b/1970), já que a redutibilidade em questão é fraca, ou seja, uma identidade de particulares. Logo, podemos falar numa forma de superveniência fraca (McLaughlin, 2013) para salvaguardar uma identidade que não implique em redutibilidade nomológica. Neste sentido, os eventos psicológicos, enquanto particulares, seriam individualmente idênticos a eventos físicos.

Assim, decorre do monismo anômalo, um dualismo conceitual. Esse dualismo conceitual está alicerçado na impossibilidade de traduzir uma linguagem intensional, característica dos termos psicológicos (como ‘pensamento’ e ‘desejo’), a uma linguagem puramente extensional, que é característica dos termos físicos em geral. Em suma, fenômenos descritos em termos como ‘pensamento’ e ‘desejo’ engendram os chamados contextos opacos, na terminologia de Quine (1960); isto é, contextos que podem alterar a verdade de uma frase quando substituídos um ou mais de seus termos por co-designativos, com isso violando a Lei de Leibniz de Substituição de Idênticos. Essa lei expressa que uma frase permanece verdadeira ainda que seus termos sejam substituídos por termos co-designativos (ou seja, que designam exatamente as mesmas coisas).

Explicações fisicalistas caracterizam-se supostamente pelo uso de linguagem puramente extensional, que não viola a Lei de Substituição de Idênticos. Já termos como ‘pensamento’ e ‘desejo’ geram contextos opacos (daí constituírem uma linguagem intensional). Por exemplo, da verdade de “João pensa que dia 21 de abril é um feriado nacional em homenagem a Tiradentes”, não se segue que seja verdadeiro que “João pensa que 21 de abril é um feriado nacional em homenagem a Joaquim José da Silva Xavier” (ainda que o termo substituído seja co-referencial ao que o substitui).

A teoria causal da ação (TCA) de Davidson

Na TCA, as razões mencionadas como motivações de um(a) agente para agir são as causas de suas ações, no seguinte sentido. As razões são concebidas como referências a pensamentos – e Davidson destaca sobretudo pensamento na acepção de crença (achar ou supor algo, também conhecida como “atitude proposicional” doxástica) –, desejos ou afins, nomeadamente, aqueles mencionados em uma explicação das ações no esforço de dar inteligibilidade a por que elas se deram – ao que Davidson chama de “racionalização” das ações. Nessa relação, eventos mentais são causas internas ao corpo, capturadas em termos de racionalizações, enquanto ações compõem os movimentos ou refreamentos efetuados por essas concebidas causas.

Davidson (1980c/1971) também expressa sua visão assim: “um homem é agente de sua ação se o que ele faz pode ser descrito sob um aspecto que a torna intencional” (p. 46), e entende que uma das descrições capaz disso é a racionalização, em termos de pensamentos, desejos ou afins, que geram contextos opacos. Por exemplo, dizer que uma pessoa tem o pensamento de que comer carne bovina contribui para a exploração animal e que por isso passou a desejar contribuir para diminuir a exploração animal, pode dar inteligibilidade a por que essa pessoa passou a abster-se desse tipo de alimento. Nessa medida, grosso modo, temos uma combinação de pensamento e desejo como causas de sua ação, explicativas de por que se dá no contexto<sup>6</sup>. Esse par desejo-crença é a razão primária (Davidson, 1980a/1963). Contudo, Ferrero (2013) chama atenção para o fato de que, ao contrário do que às vezes se interpreta, o que gera uma razão primária não é uma operação deliberada por meio de um raciocínio prático. Antes, a razão primária é um par desejo-crença eficaz em causar a ação, dentre outras racionalizações possíveis para a mesma ação, o que reverbera num caso de silogismo prático que evita cair em uma regência necessariamente deliberativa.

Desse modo, tomando a razão primária como causa das ações, Davidson dá margem para um duplo atributo do conceito. Exibir um mero desejo em relação a uma certa ação é condição necessária para a explicação causal dessa ação, porém, não suficiente (Davidson, 1980a/1963). Dar a razão primária de uma ação envolve a atitude favorável (subscrita sob o termo ‘desejo’, mas podendo ser expressa em termos de ‘vontade’, ‘expectativa’, ‘querer’, etc.) do(a) agente, acompanhada de sua crença (suposição, convicção ou opinião formulada) particular que explique por que sua ação foi realizada de tal forma. Nos termos de Davidson:

6) McCann (2013) também chama atenção para a possibilidade de uma dupla versão de TCA (cf. McCann, 2013, p. 50).

*R* é uma razão primária por que um agente realizou a ação *A* sob a descrição *d* apenas se *R* consiste em uma atitude favorável do agente para com ações com uma certa propriedade, e em uma crença do agente de que *A*, sob a descrição *d*, tem aquela propriedade. (Davidson, 1980a/1963, p. 5)

Sendo assim, segundo a TCA, dar a explicação do porquê uma pessoa ter bebido uma xícara de café pela manhã, recorrendo-se ao fato de que ela queria aliviar o sono e pensa que café é bom para isso, significa o mesmo que apontar a razão primária dessa ação em particular, isto é, apontar sua suposta causa. Tem-se um “querer”, enquanto atitude favorável, acompanhado de um pensamento como pretensa explicação da ação.

## **A VISÃO COMPORTAMENTAL DE SKINNER SOBRE PENSAMENTOS E AÇÕES**

Analisemos agora como Skinner lida com os conceitos de ação, pensamento e correlatos que Davidson toma como razões. Embora Skinner e Davidson compartilhem pontos em comum, como o fisicalismo e o fato de definirem ações em termos de etiologias, tomam caminhos diferentes na definição de tais termos.

### *A etiologia das ações*

O que vamos tratar nesta seção, dedicada à compreensão skinneriana dos comportamentos que ordinariamente chamamos de ações, não é muita novidade para familiarizados(as) com o behaviorismo radical. Mas, além de ser uma premissa antagonista indispensável no cotejo Skinner-Davidson sobre ontologia de ações, reúne também elementos importantes para os delineamentos que são mais adiante apresentados, elementos a que o(a) leitor(a) ainda não familiarizado precisa ser introduzido<sup>7</sup>.

Skinner trata as ações por meio da terminologia técnica de comportamentos operantes, que contrastam com os comportamentos reflexos. Os reflexos são padrões tais que, dada a presença de certas circunstâncias (estímulos), o organismo tende a exibir certas reações com alta probabilidade. Nos reflexos, diz-se que o que controla o comportamento – o fator a cuja probabilidade de ocorrência ele está relacionado – é o estímulo antecedente do meio, a exemplo do contrair e do dilatar das pupilas frente à variação de densidade luminosa, ou do espirro disparado pela presença de partículas no ar que causem irritação nasal.

Diferentemente dos reflexos, os comportamentos operantes são menos automatizados e não ocorrem por simples presença de certos estímulos imediatamente antecedentes. Antes, diz-se que o comportamento operante é aquele controlado pelas suas consequências, isto é, aquele cuja probabilidade é função de uma etiologia que envolve as consequências produzidas pelo organismo em situações passadas (por ex., Skinner, 1953; 1974).

Em relação aos eventos psicológicos (crenças, desejos, etc.) que Davidson mencionaria como individualizadores de uma ação, Skinner caracteriza-os em termos de comportamentos,

7) Será, contudo, uma caracterização simplificada desses elementos. Para mais pormenores sobre eles, o(a) leitor(a) poderá consultar referências dadas oportunamente nesta seção.



individuais ou em agregados, manifestos ou encobertos, situados na dinâmica interativa do organismo com o meio; e, no caso específico das sensações, como eventos fisiológicos (Lazzeri, 2015b; 2017). Um ponto em que Skinner martela bastante (por ex., Skinner, 1974; 1981) é os riscos de atribuir as causas dos comportamentos a fenômenos reais ou hipotéticos do interior do corpo. É partindo disso que Skinner atribui a etiologia das ações aos fatores ambientais e à história de interação do organismo com o meio. As ações são requeridas para se individualizar eventos psicológicos, e não o contrário.

Se um dado comportamento emitido pelo organismo produz uma consequência reforçadora, a probabilidade de realizá-lo novamente tende a aumentar (cenário reforçador). De maneira oposta, se o comportamento possui características insuficientes para produzir a consequência reforçadora, ou se resulta numa consequência aversiva (cenário punitivo), sua probabilidade de ocorrência tende a diminuir<sup>8</sup>. Assim, por exemplo, ao aprender a dirigir, os comportamentos do(a) agente no volante vão sendo moldados conforme as consequências que produzem ao longo do tempo. Trocas de marcha acertadas vão sendo recompensadas, ao passo que outras, malogradas, vão tendendo a ocorrer com menos frequência. No comportamento operante, o ambiente não provoca as respostas automaticamente, como nos reflexos, antes proporcionando o contexto para que certas respostas resultem em certas consequências, que determinam o aumento ou diminuição das respostas, de forma análoga a como atua a seleção natural (por ex., Skinner, 1974; 1981; 1985).

Além disso, muitas das ações são em parte controladas por regras. Esse ponto é importante de ser destacado, para se entender a realização de ações que não foram antes diretamente reforçadas ou punidas, influenciadas por estímulos verbais, tais como ordens, conselhos, avisos, instruções, leis governamentais ou científicas. Assim, por exemplo, podemos aprender a agir conforme as leis de trânsito lendo um manual que nos informa delas. Apesar de nunca ter dirigido, uma pessoa pode vir a agir em consonância com regras de trânsito. Isso se deve a que o padrão de comportamento de seguir regras é reforçado – seguir instruções, conselhos, etc. comumente resulta em consequências reforçadoras.

Fora isso, a história evolutiva de uma espécie também compõe parte dos determinantes causais de nossas ações. Por exemplo, viemos equipados geneticamente para que certas condições sejam experienciadas e funcionem como estímulos, tais como cores, cheiros, etc. Nessa medida, as ações, de um ponto de vista skinneriano, são multiplamente causadas – determinadas pela confluência de múltiplos fatores (Skinner, 1974; 1981).

Em suma, de um ponto de vista comportamental em linha com Skinner, a distinção entre comportamentos reflexos (e afins, como os tropismos) e ações se dá em termos de quais tipos de variáveis estão envolvidos em suas respectivas etiologias. No caso dos reflexos, estímulos antecedentes, enquanto que, no caso das ações, consequências produzidas: “A diferença está na raiz da distinção clássica entre comportamento voluntário e involuntário. ... A distinção entre comportamento voluntário e involuntário é uma questão do tipo de controle [envolvido]. ... [O] comportamento voluntário é operante e o comportamento involuntário é reflexo” (Skinner, 1953, pp. 111-112).

8) Alguns tipos de controle do comportamento operante (reforço positivo/negativo; punição positiva/negativa) são particularmente destacados na literatura behaviorista radical (por ex., Catania, 1999; Pierce & Cheney, 2004; Skinner, 1969).

Não se caracteriza, assim, as ações, em termos de pensamentos e desejos como fatores causais, o que, como veremos, não significa negar sua realidade. Nessa medida, para Skinner, as razões que damos para nossas ações – quando dizemos que fizemos isso ou aquilo “por causa” de tais e tais desejos e pensamentos – não remetem a causas internas não comportamentais. Ao invés disso, remetem a cadeias comportamentais, possivelmente complexas, ou a conjuntos de comportamentos espalhados no espaço e no tempo, a depender do caso (cf. Lazzeri, 2015a; 2017). Entramos em alguns pormenores disso a seguir.

### *Pensamentos como comportamentos*

Antes de prosseguirmos, é preciso destacar que o termo ‘pensamento’ tem várias acepções, que podemos classificar, simplificadaamente, em pelo menos três grandes tipos (e alguns sub-tipos). Ele pode significar (i) atividades de resolução de problemas (como calcular custos), imaginação, lembrança e prestar atenção; mas também pode significar (ii) crença, no sentido de suposição, opinião ou convicção, além de (iii) o objeto de uma crença (Lazzeri, no prelo 1). Nos atemos aqui apenas a (i) e (ii). No primeiro caso, trata-se de atividades episódicas, isto é, ocorrências; enquanto, no segundo, de fenômenos que Ryle (1949) caracterizou como disposicionais. Assim, o termo ‘pensamento’ não designa um fenômeno único, antes podendo designar várias formas de fenômenos (cf. Bennett & Hacker, 2003; Lazzeri, no prelo 1; Ryle, 2009a/1951; 2009b/1953).

Os pensamentos são comportamentos individuais ou em cadeia, ou ainda – em se tratando da segunda acepção de ‘pensamento’ – agregados de comportamentos distribuídos no espaço e no tempo (Lazzeri, 2015a; 2015b). Os comportamentos que compõem os pensamentos, por sua vez, podem ser abertos ou encobertos, verbais ou não verbais (cf. também Andery & Sérgio, 2003; Bandini & Delage, 2013; Tourinho, 2012; Zilio, 2010). Isso contrasta com a pressuposição mentalista de que pensamentos são fenômenos internos (sejam neurofisiológicos ou não) que causam comportamentos, sem eles próprios serem constituídos de comportamentos. Segundo Skinner (1978/1957):

O ponto de vista mais simples e mais satisfatório é o de que o pensamento é apenas *comportamento* – verbal ou não, encoberto ou aberto. Não se trata de nenhum processo misterioso responsável pelo comportamento, mas do próprio comportamento em toda a complexidade de suas relações de controle, relativas tanto ao homem que se comporta como ao meio em que ele vive. (p. 437, grifo no original)

Pensar envolve frequentemente um comportamento verbal, que varia dentro de um espectro abrangido por polos abertos e encobertos – neste último caso, expresso pelo próprio agente “falando consigo mesmo”, sem se esvaír para uma dimensão pública. O comportamento aberto é perceptível a partir da observação da parte externa do corpo, enquanto o encoberto, não, o que não quer dizer que seja totalmente inobservável. Com instrumentos que permitam a observação do interior do corpo, é possível observar o comportamento encoberto, ou pelo menos parte dele, ocorrendo (Lazzeri, 2013b; Tourinho, 2006; 2012). É um equívoco dizer-se – como faz Rachlin (2018) – que Skinner tenha equiparado pensar com comportamento encoberto. Pensamentos podem ser formados tanto por comportamentos abertos como encobertos. Quando, por exemplo, lembramo-nos do rosto de uma pessoa querida, estamos a realizar atos

encobertos de pensamento (reflexos ou operantes, a depender das contingências envolvidas), embora não necessariamente verbais. Por vezes, o pensamento emitido por um agente envolve uma cadeia de comportamentos abertos mesclados com outros encobertos. Isso é frequente ao planejarmos uma viagem, por exemplo, fazendo cálculos com os dedos, lápis e papel ou tela de computador, ao mesmo tempo em que movemos sutilmente o músculo orbicular da boca (sussurrando o cálculo).

Da mesma forma, o pensamento verbal ocorrendo neste exato momento, enquanto o(a) leitor(a) se atenta a este trabalho, pode ser facilmente detectado pelo movimento de seus globos oculares se movendo de um lado para outro. Conforme Skinner (1978/1957), trata-se de um agregado de comportamentos que se relacionam à medida que o organismo interage com o meio e responde às variáveis de controle, tendo alguns dimensões abertas, enquanto outras dimensões encobertas.

Nessa medida, pensamentos compostos por comportamentos verbais ou não, abertos ou encobertos, influenciam indiretamente (outras) ações. Não se trata de uma relação causal davidsoniana, em que primeiro ocorre o pensamento e depois a ação. Ao pensar, o(a) agente já está se comportando. Em se tratando de comportamento operante, tem-se ação. Além disso, entende-se como influência indireta na medida em que os comportamentos interagem por elos, de modo concatenado, e não isoladamente (Skinner, 1978/1957). A atividade de raciocinar ou solucionar um problema já é agir, pois a sua etiologia remete a contingências de reforço ou punição. Um iniciante na direção que, digamos, emite a ação de parar frente a um sinal vermelho, pode estar sob a influência de um estímulo verbal (possivelmente encoberto) de “Preciso parar para não levar uma multa”. Este, por sua vez, é resultado de um longo histórico de interações do organismo com o meio (ontogênese), aprendizados a partir de regras e convenções de uma comunidade verbal (cultura), além de fatores seletivos da espécie (filogênese). Desse modo, sim, pensar pode influenciar cursos de ação, mas não deve ser entendido como uma causa iniciadora não comportamental, abstraída de sua própria etiologia.

Isso fica ainda mais claro quando recorremos a Ryle (1949), que pode ser interpretado como tendo um objetivo de romper com a dicotomia entre mente e corpo, centrando-se na análise de conceitos psicológicos no nível das interações comportamento-ambiente. Diferente do tradicional erro de categoria cartesiano, que envolve uma visão de mundo dualista (postulando o mental como uma natureza distinta das coisas físicas), o erro de categoria davidsoniano proveniente de sua forma de mentalismo se restringe ao seu dualismo conceitual. Valendo-se dessa ótica dualista de descrição, pergunta-se pela descrição psicológica de um evento quando este pode ser descrito comportamentalmente.

A abordagem de Ryle sobre termos psicológicos como ‘desejo’ e ‘crença’ – sendo uma das acepções do conceito de pensamento – complementa bem, a nosso ver, a perspectiva aqui descrita. Conforme elucida Ryle (1949), esses termos são disposicionais, por oposição a termos episódicos, que se referem a ocorrências específicas. Os termos disposicionais formam atribuições cuja função é sinalizar que, quando determinadas circunstâncias se dão, tais e tais comportamentos se deram, estão se dando e/ou provavelmente se darão pelo(a) agente. Trata-se de atribuições que funcionam como contextualizações da conduta do(a) agente num padrão de relações entre comportamento-ambiente – não tomados em isolado, mas em agregados (Lazzeri, 2015a; Lazzeri & Oliveira-Castro, 2010a; Melden, 1961; Tanney, 2009). Os comportamentos de um organismo ao interagir com o meio associam-se ao contexto de sua ocorrência, formando um ponto de referência para predição ou explicação dessas respostas. Isso leva os

termos psicológicos a cumprirem o papel de ‘bilhetes para inferência’ (*inference-tickets*), os quais “são atribuições que explicam ou predizem comportamentos ao sinalizar que determinados contextos são ocasião para certos comportamentos, assim legitimando inferências sobre correlações deste tipo existentes ao longo do tempo” (Lazzeri & Oliveira-Castro, 2010, p. 48).

Por exemplo, alguém que pensa que, para chegar em Pirenópolis, tem de, de onde mora, pegar a BR-060, pode estar a tomar um banho neste momento em casa, sem estar a realizar qualquer comportamento de viagem, o que figura uma tendência disposicional sob controle de uma história de reforço de ter chegado lá pelo trajeto, ou de regras que sinalizaram a contingência relevante de trajeto e chegada lá. Com isso, não se está a designar nenhum episódio específico. Antes, sinaliza-se de modo indireto e abreviado, agregados de comportamentos distribuídos no espaço e no tempo (alguns possivelmente por acontecer), como os de ida à Pirenópolis pelo trajeto, proferir uma regra que indica o trajeto, locomover-se seguindo certas placas, dentre outros, a depender do caso.

No tocante à análise de pensamentos na acepção de crenças, a abordagem aqui apresentada, que combina elementos de Skinner e Ryle a respeito, assemelha-se à do behaviorismo teleológico de Rachlin (1994), mas com diferenças fundamentais. Uma delas é que os comportamentos relevantes podem atingir dimensões encobertas e não apenas abertas. Outra diferença é que as relações comportamentais relevantes podem ser operantes, mas também relações reflexas podem estar envolvidas (Lazzeri, 2013a; 2013b; 2017).

## CONTRAPONTO COMPORTAMENTAL À ABORDAGEM DAVIDSONIANA

Por fim, passamos agora a um questionamento da teoria da ação de Davidson, tendo como pano de fundo o referencial teórico skinneriano, combinado com alguns aspectos colhidos de Ryle (1949). Em particular, identificamos três problemas na teoria de Davidson, relacionados, respectivamente: (i) ao modo mentalista como Davidson entende o conceito de pensamento (como causa interna não comportamental de ações); (ii) à argumentação de Davidson em termos de contextos opacos; e (iii) a um impasse que leva à sua forma específica de distinguir entre ações e outros comportamentos, como os reflexos<sup>9</sup>.

### *Crítica à dicotomia entre pensar e agir*

A ideia de que pensamentos, e outros eventos psicológicos relevantes na abordagem de Davidson (como desejos), são causas internas não comportamentais, é problemática. Nas palavras de Skinner (1978/1957) “[O] pensamento não é uma causa mística ou precursora da ação ..., mas a própria ação [...], a ser explicado em termos de variáveis de controle” (p. 477; grifo nosso)

Os pensamentos, assim, são entendidos como sendo constituídos por comportamentos, não havendo dicotomia entre pensar e agir. Mesmo nos casos em que os pensamentos não envolvem movimentos de partes externas do corpo, há fenômenos constituídos por comportamentos, nomeadamente, encobertos. Como vimos, estes assemelham-se aos abertos ou

9) Uma influente crítica ao modelo davidsoniano é a chamada objeção das cadeias causais desviantes (cf. Stout, 2005), que, a nosso ver, quando não parte de pressupostos mentalistas, assume outras pressuposições equivocadas sobre a noção de comportamento.

manifestos, com a ressalva de que ocorrem em menor escala, não sendo diretamente observáveis na parte externa do corpo. Tanto num caso como no outro, devem sua existência e controle aos mesmos tipos de processos causais (Skinner, 1978/1957; 1974). Partindo disso, o caráter aberto ou encoberto de um comportamento depende proporcionalmente do nível de energia aplicado pelo organismo na realização desse comportamento, energia que, por sua vez, será determinada pelo contexto e pelos estímulos reforçadores ou punitivos que ele proporciona<sup>10</sup>. Sobre isso, observa Skinner (1978/1957):

Se alguém que está sentado quieto ouvir a pergunta *O que você está fazendo?*, ele poderá responder *Nada: só estou pensando*. Na terminologia do leigo (e de muitos especialistas), o pensar opõe-se amiúde ao fazer. Mas como organismo vivo, enquanto “Não está fazendo nada”, o homem está se comportando de alguma forma, mesmo quando seu comportamento não pode ser facilmente observado por outros ou, possivelmente, até por ele mesmo. (p. 423; grifos no original)

Sendo assim, realizar um comportamento de dimensão aberta, como ler um texto em voz alta, é emitir um comportamento em um nível de energia consoante ao meio, estando-se sozinho e não muito cansado (embora este não seja o fator preponderante), por exemplo. Da mesma forma, falar alto ou de modo eufórico pode indicar um alto nível de energia investido pelo organismo. Um(a) dado(a) agente que lê de modo silencioso ou vagaroso, ou mesmo alguém que, após constante gasto de energia, num ambiente pouco reforçador, fale baixo ou simplesmente não fale (pensando encobertamente), estará realizando um comportamento de, comparativamente, pouca energia investida. Não importa a dimensão de execução do comportamento: seja encoberto ou aberto, trata-se do comportamento situado contextualmente, em suas múltiplas determinações históricas. Seja em nível aberto ou encoberto, as condições são as mesmas; algo é realizado pelo organismo sob influências das contingências de reforço e punição (no caso de respostas operantes), ou de estímulos eliciadores, possivelmente condicionados (no caso de respostas reflexas).

Um outro ponto que pode ser levantado contra a ideia de que pensamentos, em particular na acepção de crença ou suposição, são causas internas não comportamentais de comportamentos, é o fato de que os critérios das atribuições deles são relações comportamento-ambiente (Lazzeri, 2013c; 2015a). São estas que decidem a aplicabilidade ou não das referidas atribuições. Se, digamos, uma pessoa pega a estrada rumando à Pirenópolis, tendo já ido para lá uma ou mais vezes, ou tendo visto no GPS o trajeto, temos critérios para dizer que ela pensou (supôs) que esse caminho a levaria até lá. Salvo informações comportamentais e ambientais em contrário – como de que está indo pela primeira vez, está de carona, não tinha ouvido falar sobre a localização de Pirenópolis antes, etc. –, é verdade que ela supôs isso. E se não o for verdade, o alicerce disso também serão fatos comportamentais e ambientais.

Cabe pontuar que negar que pensamentos sejam causas internas das ações não quer dizer que não reconheçamos causas internas de todo. Todo comportamento tem certas causas localizadas no interior do corpo. Porém, em primeiro lugar, pensamentos não devem ser

10) Há, no entanto, uma outra interpretação skinneriana (da qual não nos valem) acerca do comportamento encoberto que leva em conta um comprometimento altamente neurofisiológico (cf. Skinner, 1989, pp. 14-16).

confundidos com elas, conforme elucidado. Em segundo lugar, as causas internas, neurofisiológicas, explicam como o comportamento se dá, mas não por quê (cf., por ex., Skinner, 1990). O que explica seu porquê jaz alhures, também conforme exposto. Não estamos, com isso, insistindo em críticas já discutidas pelo próprio Davidson acerca do problema da conexão lógica nas relações “humanas” (causais), por exemplo, mas, chamando atenção para o fato de que forjar uma identidade nesses termos implica numa lacuna etiológica incapaz de explicar as motivações comportamentais.

*O Problema com a argumentação de Davidson em termos de contextos opacos*

Conforme vimos, a característica responsável por demarcar a distinção entre mental e físico no emergentismo davidsoniano é a intencionalidade de parte do vocabulário psicológico; isto é, o fato de termos como ‘pensamento’ e ‘desejo’ gerarem contextos opacos, contrastando com o vocabulário físico que é extensional e, assim, harmonioso com a Lei de Substituição de Idênticos de Leibniz. Do fato de eventos mentais poderem ser caracterizados como fenômenos físicos num exame conforme a identidade de particulares, não se segue que, enquanto razões para ações, possam ser descritos em linguagem extensional. Dito de outro modo, as razões são formadas por termos psicológicos, que explicariam as ações. Estas não poderiam ser explicadas de outra maneira, tendo em vista que explicações fiscalistas, incluindo, segundo Davidson (1980b/1970), uma variante behaviorista, não poderiam capturar o aspecto intensional da linguagem psicológica.

A intencionalidade (com ‘s’) do vocabulário psicológico é uma maneira de expressar a intencionalidade (com ‘c’) de certos fenômenos, no sentido de Brentano (1995/1874), como reconhece Davidson (1980b/1970, p. 211; 1980c/1971, p. 46). Intencionalidade é a propriedade de algo ser sobre ou dirigido a algo, e esse algo poder não se dar ou existir. Ora, ocorre que ela não é marca do que é psicológico ou mental, na medida em que, no que nos toca de modo mais central aqui, os próprios comportamentos têm intencionalidade por direito próprio. Comportamentos (como vários outros traços dos organismos, a exemplo de várias estruturas comportais) têm funções (Lazzeri, 2013b; 2013d; Millikan, 1993) – são dirigidos a finalidades –, que podem ser realizadas ou não. Por exemplo, o comportamento de fazer um café pode ser bem sucedido ou não em resultar na consequência de obtenção de café para beber (pode ser que tenha acabado o café). O comportamento de busca de uma fruta na árvore do quintal pode ser malogrado (se não tiver mais fruta nela). O comportamento de identificar uma foto de Tiradentes pode não ter a função de identificar J. J. da Silva Xavier, a depender da pessoa, se na etiologia do comportamento dessa pessoa não estiver envolvida a aprendizagem da equivalência entre Tiradentes e J. J. da Silva Xavier (seja por reforçamento direto ou por meio de regras). Ao pensarmos que a estrela da manhã é o último ponto brilhante a desaparecer na alvorada, não se segue necessariamente que estejamos a pensar que Vênus é sempre o último ponto brilhante a desaparecer na alvorada. Sendo o pensamento comportamento, ou conjunto de comportamentos, com efeito, a linguagem comportamental também produz contextos opacos, não sendo uma linguagem puramente extensional, ao contrário do que supôs Davidson.

Assim, comportamentos têm intencionalidade, a qual pode reverberar em contextos opacos. Daí, sendo pensamentos e desejos fenômenos constituídos por comportamentos, gerarem contextos opacos (cf. Lazzeri, 2015b; Lazzeri & Oliveira-Castro, 2010b). (Essa ponderação crítica pode ser feita também, *mutadis mutandis*, a uma parte da argumentação de Foxall,

2004; 2007. Cf. Lazzeri, 2015b). Pode-se alegar que isso ocorre apenas na prática, e que teoricamente Skinner estaria comprometido tão somente com uma linguagem extensional. No entanto, não vemos tal suposto comprometimento teórico de Skinner com uma linguagem puramente extensional. Seja como for, nossa linha de crítica à suposição davidsoniana de que a linguagem comportamental seja estritamente extensional independe de uma leitura puramente exegética de Skinner. O linguajar comum para individuar comportamentos é intencional e, ao mesmo tempo, independe de suposições mentalistas.

### *Dificuldade em delimitar entre reflexos e ações*

Diante de comportamentos reflexos, tropismos e afins, inclusive em humanos, podemos “racionalizá-los” e, ainda assim, não se tratar de uma ação. Em teoria da ação, como no senso comum, quando falamos em ações, contrastamo-las com comportamentos reflexos e semelhantes, relativamente muito automatizados e pouco flexíveis. Por certo, ações têm muitas semelhanças com esses outros tipos de comportamentos (Lazzeri, 2013d; no prelo 1), tais como serem atividades (acontecimentos dos quais dizemos que o organismo realiza) e exibirem funções. Por outro lado, o termo ‘ação’ conota contraste com comportamentos altamente automatizados e rígidos, antes envolvendo comportamentos sobre os quais temos uma maior capacidade de interferir, de certo modo. Sendo assim, o menor sinal de um padrão de comportamento como o referido que permita ser racionalizado pelas razões corretas (como quer Davidson, 1973), pode implicar em contraexemplo à delimitação davidsoniana de ação.

Partindo dessa premissa, é possível delinear casos em que a delimitação davidsoniana entre ações e reflexos (ou afins) parece enfrentar uma zona cinzenta. Para isso, tomamos como pressuposto a abrangência que Davidson dá acerca de atitudes favoráveis (1980a/1963), como os desejos, bem como reconhecemos o propósito (não necessariamente consciente ou deliberado) de algo como envolvendo uma função a se desempenhar. Logo, casos que envolvam esse tipo de atitude favorável conjugada com uma razão correta podem ser racionalizados. Reflexos induzidos podem constituir um alvo de análise relevante na produção de racionalizações corretas sensíveis ao par desejo-crença, especialmente quando individuados em termos de movimentos primitivos abstraídos da ação maior. Ainda que influenciado por uma ação, um reflexo isolado não é descaracterizado, especialmente quando discriminado por esses movimentos primitivos. Um(a) agente que, por exemplo, inala rapé (variação de tabaco) a fim de induzir um espirro pode fazê-lo sob o propósito de aliviar um sintoma de rinite, valendo-se da crença adquirida por experiências passadas de que o espirro induzido alivia os incômodos nasais. Além disso, reflexos induzidos por terceiros acentuam ainda mais o impasse ao excluírem a circunscrição da ação pelo agente causal. O bebê que exhibe o reflexo de sucção eliciado pelo toque de algo em sua boca o faz pelo propósito de sobrevivência - que favorece o sucesso da amamentação - conjugado com seus movimentos bucais efetivos na satisfação de seus apetites, ou ainda, com a crença do observador de que, enquanto organismo humano, está equipado com mecanismos filogenéticos ligados à sobrevivência. Ao que parece, pelas teses da TCA de Davidson, tais padrões de comportamentos acabariam por ser contados, equivocadamente, como uma ação; na abordagem comportamental que defendemos, adequadamente, não.

A via natural de resolução do problema pode parecer rumar-se em direção oposta, estabelecendo-se restrições no processo de racionalização das ações a fim de escapar do problema dos reflexos. Contudo, em relação a isso, não se espera mais que um desfecho de pouco sucesso, visto que, na intenção de especificar mais parâmetros para a racionalização das ações,

estabelecendo-se um critério de “deliberação consciente” ou algo próximo disso, neodavidsonianos ver-se-iam na desconfortável iminência de uma demasiada restrição. Muitas de nossas ações não são prefaciadas por deliberação ou cálculo consciente e uma resolução do problema parece incorrer num dilema. Primeiramente, poder-se-ia vislumbrar uma resposta tentando delimitar uma fronteira nos casos de reflexos induzidos entre o limiar final da ação e o início do reflexo subsequente, o que, a nosso ver, acabaria implicando num cenário de paradoxo de Sorites em que demarcar o ponto de transição entre a ação e o reflexo parece deveras arbitrário. Por outro lado, tomar os reflexos induzidos como regências constituintes de uma ação geral seria reafirmar o problema da delimitação entre ações e reflexos, delegando a estes últimos, o estatuto de ações. Em todo caso, portanto, a abordagem de Davidson fica diante de um cenário de cobertor curto, em que cobrir um lado significa descobrir o outro, e o aparente dilema parece inevitável.

## CONCLUSÃO

Em suma, neste trabalho, procuramos defender um contraponto comportamental à tradicional dicotomia entre pensamento e ação, com foco crítico no modelo davidsoniano. Após elucidarmos o modelo davidsoniano – sua teoria causal da ação conjugada com o monismo anômalo –, apresentamos os elementos da abordagem skinneriana a respeito, complementada com alguns pontos de Ryle. Por fim, colocamos em xeque a abordagem davidsoniana a partir de três ponderações, que questionam (i) sua interpretação mentalista do conceito de pensamento, (ii) seu pressuposto de que a linguagem comportamental é necessariamente de caráter apenas extensional, e (iii) sua capacidade de delimitar entre ações e comportamentos que não são ações (como os reflexos)<sup>11</sup>. Se bem sucedidas, permitirão lançar uma iluminação comportamental ainda pouco explorada acerca da fértil lacuna davidsoniana sobre pensamentos e ações.

## REFERÊNCIAS

- Andery, M. A. P. A. Sério, T. M. A. P. (2003). *O pensamento é uma categoria no sistema skinneriano? Arquivos Brasileiros de Psicologia Aplicada*, 54, 274-83.
- Armstrong, D. M. (1968). *A materialist theory of the mind*. London: Routledge.
- Bandini, C. S. M. & Delage, P. E. G. A. (2013). Pensamento e criatividade. In M. M. C. Hübner & M. B. Moreira (Eds.), *Temas clássicos da psicologia sob a ótica da análise do comportamento* (pp. 116-128). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Bennett, M. R. & Hacker, P. M. (2003). *Philosophical foundations of neuroscience*. Oxford: Blackwell.
- Brentano, F. (1995). *Psychology from an empirical standpoint* (A. C. Rancurello et al. Trans.). London: Routledge. (Obra original publicada em 1874).
- Catania, A. C. (1999). *Aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed.
- Davidson, D. (1980a/1963). Actions, reasons, and causes. In *Essays on actions and events* (pp. 3-19). Oxford: Oxford University Press. <http://doi.org/10.1093/0199246270.003.0001>

11) Não tratamos aqui do chamado “holismo do mental” de Davidson (1980b/1970), mas isso é tratado em Lazzeri (2016) e Lazzeri & Oliveira-Castro (2010a).



- Davidson, D. (1980/1969). How is weakness of the will possible? In *Essays on actions and events* (pp. 21-42). Oxford: Oxford University Press. <http://doi.org/10.1093/0199246270.003.0002>
- Davidson, D. (1980b/1970). Mental events. In *Essays on actions and events* (pp. 207-227). Oxford: Oxford University Press. <http://doi.org/10.1093/0199246270.003.0011>
- Davidson, D. (1980c/1971). Agency. In *Essays on actions and events* (pp. 43-61). Oxford: Oxford University Press. <http://doi.org/10.1093/0199246270.003.0003>
- Davidson, D. (1980d/1973). The material mind. In *Essays on actions and events* (pp. 245-259). Oxford: Oxford University Press. <http://doi.org/10.1093/0199246270.003.0013>
- Davidson, D. (1980/1973). Freedom to act. In *Essays on actions and events* (pp. 59-74). Oxford: Oxford University Press. <http://doi.org/10.1093/0199246270.003.0004>
- Davidson, D. (1980/1978). Intending. In *Essays on actions and events* (pp. 75-90). Oxford: Oxford University Press. <http://doi.org/10.1093/0199246270.003.0005>
- Descartes, R. & Elisabete da Boêmia. (2017/1643). Correspondência entre Descartes e a Princesa Elisabete: Cartas sobre a união substancial. *Discurso*, 47, 193-203.
- Dutra, L. H. de A. (2006). Comportamento intencional e contextos sociais: Uma abordagem nomológica. *Abstracta*, 2, 102-128.
- Ferrero, L. (2013). Intention. In E. Lepore & K. Ludwig (Eds.), *A Companion to Donald Davidson* (pp. 75-89). Malden, MA: Wiley-Blackwell. <http://doi.org/10.1002/9781118328408.ch5>
- Foxall, G. R. (2004). *Context and cognition*. Reno, NV: Context Press.
- Foxall, G. R. (2007). Intentional behaviorism. *Behavior and Philosophy*, 35, 1-55.
- Hocutt, M. (2019). Behaviorist agency. *Behavior and Philosophy*, 47, 67-80.
- Hübner, M. M. C. & Moreira, M. B. (Eds.), *Temas clássicos da psicologia sob a ótica da análise do comportamento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Kantor, J. R. & Smith, N. W. (1975). *The science of psychology*. Chicago, IL: Principia Press.
- Lazzeri, F. (2013a). Observações sobre o behaviorismo teleológico: Parte 1. *Acta Comportamental*, 21, 241-258.
- Lazzeri, F. (2013b). Observações sobre o behaviorismo teleológico: Parte 2. *Acta Comportamental*, 21, 391-408.
- Lazzeri, F. (2013c). Referir-se-ão as categorias psicológicas ordinárias a causas internas do comportamento? *Philosophos*, 18, 41-73. <http://doi.org/10.5216/phi.v18i1.20560>
- Lazzeri, F. (2013d). Um estudo sobre definições de comportamento. *Revista Brasileira de Análise do Comportamento*, 9, 47-65. <http://doi.org/10.18542/rebac.v9i1.2131>
- Lazzeri, F. (2015a). On the place of behavior in the analysis of psychological categories. *The Psychological Record*, 65, 567-577. <http://doi.org/10.1007/s40732-015-0121-8>
- Lazzeri, F. (2015b). *Categorias psicológicas ordinárias, comportamento e análise do comportamento*. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP.
- Lazzeri, F. (2016). On some common objections to a behavioral approach to psychological categories. *Philosophical Psychology*, 29, 405-418. <http://doi.org/10.1080/09515089.2015.1121540>
- Lazzeri, F. (2017). The place of ordinary psychological categories in behavior analysis. *Journal of Mind and Behavior*, 38, 167-192.
- Lazzeri, F. (2019). O que é behaviorismo sobre a mente? *Principia*, 23, 249-277. <http://dx.doi.org/10.5007/1808-1711.2019v23n2p249><http://doi.org/10.5007/1808-1711.2019v23n2p249>

- Lazzeri, F. (No prelo 1). Alguns elementos conceituais para uma teoria das relações entre pensamentos e ações.
- Lazzeri, F. (No prelo 2). Purposive behavior and psychological categories: Thoughts on teleological behaviorism.
- Lazzeri, F., & Oliveira-Castro, J. M. (2010a). Um exame de objeções a Ryle sobre o funcionamento dos termos psicológicos intencionais. *Abstracta*, 6, 42-64.
- Lazzeri, F., & Oliveira-Castro, J. M. (2010b). Termos psicológicos disposicionais e análise do comportamento. *Princípios*, 17, 155-183.
- Lewis, D. K. (1966). An argument for the identity theory. *The Journal of Philosophy*, 63, 17-25.
- McCann, H. J. (2013a). Action Individuation. In E. Lepore & K. Ludwig (Eds.), *A Companion to Donald Davidson* (pp. 48-61). Malden, MA: Wiley-Blackwell. <http://doi.org/10.1002/9781118328408.ch3>
- McLaughlin, B. P. (2013). Anomalous Monism. In E. Lepore & K. Ludwig (Eds.), *A Companion to Donald Davidson* (pp. 410-442). Malden, MA: Wiley-Blackwell. <http://doi.org/10.1002/9781118328408.ch24>
- Melden, A. (1961). *Free action*. London: Routledge.
- Millikan, R. (1993). *White queen psychology and other essays for Alice*. Cambridge: MIT Press. <http://doi.org/10.7551/mitpress/7224.001.0001>
- Moore, J. (2008). *Conceptual foundations of radical behaviorism*. Cornwall-on-Hudson, NY: Sloan.
- Moore, J. (2010). What do mental terms mean? *The Psychological Record*, 60, 699-714. <http://doi.org/10.1007/BF03395740>
- Pessoa Jr., O. (2013). Emergência e redução: Uma introdução histórica e filosófica. *Ciência e Cultura*, 65(4), 22-26. <http://doi.org/10.21800/S0009-67252013000400011>
- Pierce, W. D. & Cheney, C. D. (2004). *Behavior analysis and learning* (3<sup>rd</sup> ed.). Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum.
- Quine, W. V. O. (1960). *Word and object*. Cambridge, MA: MIT Press. <http://doi.org/10.7551/mitpress/9636.001.0001>
- Rachlin, H. (1994). *Behavior and mind*. New York: Oxford University Press.
- Rachlin, H. (2018). Is thinking to yourself thinking? *Journal of the Experimental Analysis of Behavior*, 109, 48-55.
- Ryle, G. (1949). *The concept of mind*. London: Hutchinson.
- Ryle, G. (2009a/1951). Thinking and language. In *Collected papers: Volume 2* (pp. 269-283). London: Routledge.
- Ryle, G. (2009b/1953). Thinking. In *Collected papers: Volume 2* (pp. 307-313). London: Routledge. [http://doi.org/10.1016/0001-6918\(53\)90012-2](http://doi.org/10.1016/0001-6918(53)90012-2)
- Schlosser, M. E. (2011). Agency, ownership, and the standard theory. In J. H. Aguilar *et al.* (Eds.), *New waves in philosophy of action* (pp.13-31). Basingstoke, UK: Palgrave Macmillan. [http://doi.org/10.1057/9780230304253\\_2](http://doi.org/10.1057/9780230304253_2)
- Skinner, B. F. (1953). *Science and human behavior*. New York: Macmillan.
- Skinner, B. F. (1954). Critique of psychoanalytical concepts and theories. *Scientific Monthly*, 79, 300-305.
- Skinner, B. F. (1969). *Contingencies of reinforcement*. New York: Appleton-Century-Crofts.
- Skinner, B. F. (1974). *About behaviorism*. New York: Knopf.

- Skinner, B. F. (1978). *O comportamento verbal*. São Paulo: Ed. Cultrix. (Obra original publicada em 1957).
- Skinner, B. F. (1981). Selection by consequences. *Science*, 213, 501-504. <http://doi.org/10.1126/science.7244649>
- Skinner, B. F. (1985). Cognitive science and behaviourism. *British Journal of Psychology*, 76, 291-301. <http://doi.org/10.1111/j.2044-8295.1985.tb01953.x>
- Skinner, B. F. (1989). The origins of cognitive thought. *American Psychologist*, 44, 13-18. <http://doi.org/10.1037/0003-066X.44.1.13>
- Skinner, B. F. (1990). Can psychology be a science of mind? *American Psychologist*, 45, 1206-1210. <http://doi.org/10.1037/0003-066X.45.11.1206>
- Stout, R. (2005). *Action*. Ithaca, NY: McGill-Queen's University Press.
- Tanney, J. (2009). Reasons as non-causal, context-placing explanations. In C. Sandis (Ed.), *New essays on the explanation of action* (pp. 94-111). Hampshire, UK: Mcmillan. [http://doi.org/10.1057/9780230582972\\_7](http://doi.org/10.1057/9780230582972_7)
- Tourinho, E. Z. (1999). Consequências do *externalismo* behaviorista radical. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 15, 107-115.
- Tourinho, E. Z. (2006). Private stimuli, covert responses, and private events: Conceptual remarks. *Behavior Analyst*, 29, 13-31. <http://doi.org/10.1007/BF03392115>
- Tourinho, E. Z. (2012). O pensar: Comportamento social e práticas culturais. *Acta Comportamental*, 20, 96-110.
- Zilio, D. (2010). *A natureza comportamental da mente*. São Paulo: Cultura Acadêmica.

(Received: June 13, 2020; Accepted: October 05, 2020)

